



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda**

**PROJETO DE LEI 26 / 2025**

**Concede Título Declaratório de Utilidade Pública**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, denominada INSTITUTO PLUS, inscrita no CNPJ sob o n º 30.261.959/0001-41, funciona regularmente na Rua Dr. Veloso, nº 1.356, Centro, CEP:39.400-074, neste município de Montes Claros/MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros/MG, 20 de fevereiro de 2025.

Paulo César Landim Miranda  
**Paulo César Landim Miranda**  
**Vereador**



Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais  
Telefone (38) 3690-5419 / (38) 3690-5493